





EDITAL CEAD/UDESC № 008/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA SELEÇÃO DE TUTORES

O Diretor Geral do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, e também Coordenador da UAB — Universidade Aberta do Brasil, professor Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas no período de **13 a 19 de junho de 2012** as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado destinado a prover vagas na função de Tutor para o curso de Pedagogia a Distância, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O Processo Seletivo Simplificado, de ingresso destina-se ao provimento de vagas na função de Tutor, do Processo Seletivo Simplificado Edital CEAD/UDESC Nº 008/2012. O Processo Seletivo Simplificado tem como finalidade selecionar Tutores para o Curso de Pedagogia a Distância da UAB/CEAD/UDESC; Bolsista Capes, regido pela Resolução CD/FNDE nº 26 de 5 de junho de 2009.
- **1.2** Poderá se inscrever o profissional que preencher os requisitos constantes neste Edital.
- **1.3**. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD

2. ATIVIDADE, VAGAS, LOCAL DE ATUAÇÃO, DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA.

ATIVIDADE	VAGA	LOCAL DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA	
Tutor	Cadastro Reserva 04 Cadastro Reserva 04	Araranguá Blumenau	Planejar a atividade de tutoria, participar das atividades avaliativas,	Formação em Pedagogia ou	
Bolsista CAPES, regido pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009.	Cadastro Reserva 04	Braço do Norte	monitorar a frequência dos estudantes.	Licenciaturas na área de formação	
	Cadastro Reserva 06	CEAD/UDESC em Florianópolis	Orientar o aluno na aprendizagem. Orientar e acompanhar o processo de oferecimento das	de professores e possuir, no mínimo, especialização na	
	Cadastro Reserva 04	Chapecó	disciplinas (cronograma, provas,	área de ciências humanas,	
	Cadastro Reserva 04	Concórdia	trabalhos e planos). Sistema Tutorial.	letras/linguística, ciências	
	Cadastro Reserva 04	Criciúma	Participar de formações	biológicas e	



Cadastro Reserva 04	Florianópolis	e reuniões avaliativas	matemática.
Cadastro Reserva 04	Itajaí		
Cadastro Reserva 04	Itapema		
Cadastro Reserva 04	Joinville		
Cadastro Reserva 04	Laguna		
Cadastro Reserva 04	Otacílio Costa		
Cadastro Reserva 04	Palmitos		
Cadastro Reserva 04	Palhoça		
Cadastro Reserva 04	Pouso Redondo		
Cadastro Reserva 04	São Bento do Sul		
Cadastro Reserva 04	São José		
Cadastro Reserva 04	São Miguel do Oeste		
Cadastro Reserva 04	Treze Tílias		
Cadastro Reserva 04	Tubarão		

3. VÍNCULO, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA

- 3.1. O profissional selecionado é vinculado ao Sistema UAB para o exercício da função de tutoria.
- **3.2.** A carga horária do bolsista, objeto deste Processo Seletivo Simplificado, é de 20 (vinte) horas semanais
- **3.3.** A bolsa a ser concedida enquanto exercer a função é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Formação em Pedagogia ou Licenciaturas e possuir, no mínimo, especialização na área de ciências humanas, letras/linguística, ciências biológicas ou matemática.



5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de 13 de junho de 2012 a 19 de junho de 2012, no horário das 13h às 19h:
- **5.2.** Ao entregar o requerimento de inscrição (Anexo 1) o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, parte integrante do processo de inscrição.
 - Requerimento de Inscrição (Anexo 1);
 - Curriculum Vitae;
 - Comprovante de Curso(s) de Graduação e Pós-Graduação;
 - Cópias do Documento de Identidade e CPF autenticadas;
 - Comprovante de vínculo em instituição pública ou comprovante de que está cursando mestrado ou doutorado:
 - Declaração de <u>que não possui</u> vínculo de bolsista no CAPES/CNPQ ou que não terá vínculo no momento da vinculação no curso de Pedagogia UAB/CEAD/UDESC.
- **5.3** Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil.
- **5.4** As inscrições em envelope fechado, endereçado à Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD, deverão ser entregues no Setor de Protocolo do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina (CEAD/UDESC), no seguinte endereço:

A COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS DO CEAD INSCRIÇÃO EDITAL SIMPLIFICADO CEAD/UDESC Nº 008/2012 (Tutor)

UDESC-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Av. Madre Benvenuta, 2007 CEP: 88.035-001 - Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina – SC

- **5.5** A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD o direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta;
- **5.6** Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea, por via postal, fax ou correio eletrônico.

6. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições deferidas, atendendo ao item 5.2, serão publicadas através de Portaria Interna do CEAD/UDESC no dia 22 de junho de 2012, no site do CEAD/UDESC http://www.cead.udesc.br.

7. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, constará de duas etapas:
 - a) Etapa I = Análise de Currículo de caráter eliminatório; e
 - b) Etapa II = Prova Prática: de caráter eliminatório e classificatório.

7.2. Realização das Etapas



- **7.2.1. Etapa I = Análise de Currículo**, será realizada na sede CEAD/UDESC pela Banca Examinadora, sem a presença dos candidatos. .
- **7.2.2** Os Currículos serão analisados em cumprimento dos requisitos do perfil profissional exigido no Edital no item 4, que resultará na eliminação do candidato, com status INDEFERIDO; ou na aprovação para a próxima etapa, com status DEFERIDO;
- **7.2.3** O Resultado da **Etapa I = Análise de Currículo** será divulgado pela Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD, no dia **28 de junho de 2012**, **no site do CEAD/UDESC**.
- **7.2.4. Etapa II = Prova Prática**, será realizada no dia **02 de julho de 2012 às 19 horas** nos polos de apoio presencial da cidade no polo cuja vaga foi escolhida. Estarão aptos a participar da prova Prática somente os candidatos que tiverem seu Currículo DEFERIDO na Etapa I.
- 7.2.5 A prova tem por objetivo avaliar os conhecimentos práticos do perfil do profissional exigido no Edital.

8. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **8.1** A avaliação será feita pela Banca Examinadora composta por representantes do Departamento de Pedagogia a Distância, Coordenação de Tutoria e Coordenação de Curso CEAD/UDESC/UAB.
- **8.2.** Será considerado aprovado na prova Prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), classificando-se em ordem decrescente, segundo o resultado obtido.

9. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. O resultado/classificação final do Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será publicado através de Portaria Interna do CEAD/UDESC no dia 06 de julho de 2012, no site do CEAD/UDESC http://www.cead.udesc.br/.

10. CONCESSÃO DA BOLSA

- **10.1.** A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura aos candidatos o direito de concessão automática da bolsa na função de Tutor.
- **10.2.** A concessão da bolsa dar-se-á depois de homologado o resultado final, atendidos os requisitos legais, e a partir da data de chamada para a vaga.
- **10.3.** Havendo necessidade, os aprovados serão chamados por ato do Diretor Geral do CEAD/UDESC, pelo período de 12 meses.
- **10.4.** Por ocasião da concessão da bolsa, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida atendendo o Vínculo: Bolsista Capes, regido pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009.
- **10.5.** A bolsa será concedida pela CAPES/MEC e pagas pelo FNDE/MEC, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009.

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá recurso administrativo estritamente ao indeferimento das inscrições endereçado ao Diretor Geral do Centro de Educação a Distância até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da homologação das inscrições, disponível em www.cead.udesc.br.



11.2 Caso o recurso não seja julgado até a data da prova prática – Etapa II, o candidato realizará a prova condicionalmente.

12. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- **12.1.** Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD (Portaria Interna CEAD № 033/2012):
 - a) Receber as inscrições;
 - b) Homologar as inscrições;
- **12.2.** Banca Examinadora composta por representantes do Departamento de Pedagogia a Distância, Coordenação de Tutoria e Coordenação de Curso CEAD/UDESC/UAB:
 - a) Analisar os Currículos;
 - b) Elaborar, aplicar, corrigir e avaliar a prova Prática;
 - c) Executar os procedimentos relativos Análise de Currículo, Prova Prática;
 - d) Recebimento, análise e julgamento dos respectivos documentos.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- **13.2.** Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD (Portaria Interna CEAD Nº 033/2012).

Florianópolis, 12 de junho de 2012.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro Diretor Geral do CEAD/UDESC e Coordenador da UAB/UDESC







Anexo 1 - EDITAL CEAD/UDESC Nº 008/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Sr. Estevão Roberto Ribeiro Diretor Geral do Centro-CEAD/UDESC

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome cor	npleto:										
Nacionalidade: Data d					ascimento:	/	/	_			
RG:			CPF:						_		
Residente	à Rua					: N	اً ا	_			
Bairro:					_						
Município	<u> </u>							Estad	0:		
CEP:				-							
Telefone	para co	ntato: (OBRI	GATÓRI	O) _							
E-mail (O	BRIGA [*]	TÓRIO):									
Requer	sua	inscrição	para	а	função	de	Tutor	para	0	Polo	
		o aos alunos CESSO SELI						EDITAL	CEA	D/UDES	para SC N°
Termos e	m que p	oede deferim	ento.								
Florianóp	olis,	de			de 2012.						
Assinatur	a do Re	equerente:									

